



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP
Telefone: (14) 3524-5077
www.jau.sp.gov.br



20

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. _____

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: O presente termo de referência tem por objetivo a abertura de Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de 01 (UMA) VAN/FURGÃO ZERO KM E CUSTOMIZAÇÃO VEICULAR INTERNA E EXTERNA COM SEGURO, para atender o Cadastro Único Itinerante,
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Com a aquisição da VAN/FURGÃO itinerante será possível levar o serviço do Cadastro Único a locais mais distantes, áreas rurais, bairros com maior dificuldade de acesso, e até mesmo eventos e ações sociais.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim.
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não se aplica na contratação em questão.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Aquisição de 01 (uma) Van/Furgão zero km e customização veicular interna e externa com Seguro.
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Conforme documentos em Anexo.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição da VAN/FURGÃO itinerante será possível levar o serviço do Cadastro Único a locais mais distantes, áreas rurais, bairros com maior dificuldade de acesso, e até mesmo eventos e ações sociais elevando nossos índices de atualização cadastral, ampliação da área de cobertura e captação de famílias com direito a programas e ou benefícios sociais, identificando públicos invisibilizados.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não será feito o parcelamento, pagamento parcela única.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Alguns dos resultados esperados traz a melhoria na utilização de recursos oriundos do Governo do Estado e do Governo Federal. Através dos orçamentos encaminhados para o setor de compras e licitações da Prefeitura conseguimos melhores preços resultando na vantajosidade e economicidade para o município, fazendo assim melhor gestão de tais repasses.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica na contratação em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica na contratação em questão.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

As adequações ao ambiente não serão necessárias, uma vez que estes já se mostram aptos.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A solução escolhida deve considerar a eficiência, economicidade e legalidade do processo de aquisição, garantindo que a escolha atenda aos princípios da administração pública e às necessidades da instituição. A alternativa mais pertinente a esta contratação é o modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-6077
www.jau.sp.gov.br



22

Jahu/SP, 06 de outubro de 2025.

Fls.

RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

